



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES (IISCA)

EDITAL Nº 04/2016

**Processo seletivo para pós-graduação stricto sensu:
Curso de Especialização em Permacultura**

A Diretoria do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), torna público para conhecimento, a abertura das inscrições para o preenchimento de vagas do Curso de Especialização em Permacultura.

1. NORMAS GERAIS

1.1. O Curso de Especialização Permacultura tem como objetivo geral “Formar permacultores na perspectiva do desenvolvimento de uma consciência crítica e ecológica com vistas à promoção de uma proposta de desenvolvimento local inovadora conectada com o global”.

1.2. O curso tem como previsão de duração 18 meses (três semestres), com carga-horária de 376 horas, distribuída em aulas práticas (156 horas) e teóricas (220 horas). As atividades teóricas acontecerão no Centro Cultural Banco do Nordeste – CCBNB, Sede Cariri, em Juazeiro do Norte.

1.3. O Público Alvo do curso são atores sociais inseridos no contexto da economia solidária a partir das suas práticas nos mais diversos âmbitos (atores do movimento da economia solidária, gestores públicos nas mais diversas esferas, etc.) e que tenham comprovadamente concluído curso de graduação em instituição formalmente reconhecida pelo MEC;

1.4. O curso terá vagas preenchidas em regime regular (especialização) e em regime de extensão.

1.5. Para preenchimento das vagas em regime de extensão não será exigido do candidato graduação universitária.

1.6. O curso será ministrado às sextas-feiras das 18h às 22h, aos sábados das 8h às 12h e das 13h às 17h e aos domingos das 8h às 12h, uma vez por mês ou quinzenalmente, conforme cronograma a ser divulgado;

1.6. O curso é gratuito, ou seja, não apresenta cobrança de mensalidades, entretanto, ele não custeará despesas de transporte, alimentação ou estadia dos participantes.



1.6.1. As idas a campo poderão contar com o apoio na UFCA no custeio do transporte.

1.8. O cursista somente será certificado após a integralização da matriz curricular, com assiduidade obrigatória em cada disciplina de no mínimo 75% e após a apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão do Curso - TCC a uma banca examinadora, bem como a entrega da versão final do TCC;

1.9. Será considerando aprovado, em cada disciplina, o aluno que obtiver nota mínima de 07 (sete).

2. VAGAS OFERECIDAS

2.1. Serão oferecidas 55 (cinquenta e cinco) vagas em regime regular e 15 vagas em regime de extensão, a cada módulo.

2.2. As vagas em regime regular serão assim distribuídas: 30 vagas de livre concorrência e 25 para a parceria estabelecida com a *Unipermacultura*.

2.3. O preenchimento das vagas do curso obedecerá à classificação final, até que se complete o número total das vagas oferecidas.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para as vagas regulares e para as vagas de extensão serão realizadas no período de 01/06/2016 a 27/06/2016 via online, pelo endereço **forms.ufca.edu.br**, onde deverá ser anexada a documentação exigida no item 3.3.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar:

- a) Currículo;
- b) Termo de Compromisso se comprometendo a desenvolver e executar o programa do curso nos termos e prazos estabelecidos em todas as suas fases;
- c) Carta de indicação da *Unipermacultura* para as vagas previstas na parceria, conforme descrito no item 2.2.
- d) Diploma de Graduação;
- e) Histórico Escolar;
- f) Carteira de Identidade;
- g) CPF;
- h) Projeto de atuação junto ao curso.



3.3. As inscrições para as vagas de extensão serão reabertas em dois outros períodos durante o curso, no início de cada semestre, sendo divulgadas por chamadas específicas.

3.4. Para a seleção das vagas de extensão será adotado processo seletivo diferenciado e simplificado em uma única etapa de apresentação da documentação pessoal (RG e CPF) e carta de intenção falando sobre a proposta de atuação junto ao curso.

3.5. Cada cursista poderá participar em até 3 módulos durante o curso de especialização.

3.6. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado neste edital, bem como, a apresentação de documentação incompleta acarretará indeferimento.

3.7. Será de inteira responsabilidade do candidato a autenticidade da documentação apresentada e o atendimento das exigências deste edital.

4. SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas a serem realizadas no período:

a) Análise dos documentos – de caráter eliminatório com base nos valores de pontuação estabelecidos na tabela (Anexo 1). O não envio de documentos implicará na eliminação da inscrição do candidato.

b) Avaliação do projeto de atuação – o candidato deverá elaborar um projeto de atuação, de no máximo 3 páginas (utilizando fonte 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens superior e esquerda 3cm e inferior e direita 2cm), dentro das áreas temáticas da permacultura, podendo ser realizado em organizações ou comunidades da escolha do candidato.

4.2. A análise documental consistirá na análise da validade dos documentos, bem como na pontuação a ser dada para o currículo e para o projeto de atuação do candidato.

4.2.1. A nota do candidato nesta fase será dada pela média simples entre a nota do currículo e do projeto de atuação.

4.2.2. Estarão aptos a seguir para a fase seguinte os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 nesta etapa.

4.3. O resultado final será composto pela média das notas dos três itens previstos na seção 4.1.



4.4. Critério de Aprovação: Serão aprovados os 55 candidatos, que obtiverem as maiores médias resultantes das notas da análise de Documentos e do Projeto de Atuação.

4.5 Em caso de empate, será dado a seguinte preferência, sucessivamente:

4.5.1 Aos candidatos com maior tempo de experiência na Permacultura;

4.5.2 Aos candidatos de maior idade;

5. RESULTADOS

5.1. A lista de classificados será divulgada pela internet no site permacultura.ufca.edu.br e www.ufca.edu.br, quando serão fornecidas as orientações para a matrícula dos selecionados.

5.2. As matrículas serão realizadas no período indicado, na sala da DIAP (Bloco A, piso superior, Sala 01), localizada no Campus da UFCA em Juazeiro do Norte, das 8 hs às 12 hs.

5.3. Serão considerados desistentes os candidatos classificados que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido, sendo convocado o candidato subsequente classificado para ocupar a vaga.

5.4. Em caso de vagas remanescentes serão chamados os candidatos classificáveis.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do curso de Especialização em Permacultura.

5.2. Esse edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido para a entrada na Especialização em Permacultura para o ano de ingresso em 2016.

Márcio Mattos Aragão Madeira
Diretor - IISCA
Universidade Federal do Cariri - UFCA

Francisca Pereira dos Santos
Coordenadora do Curso
Universidade Federal do Cariri - UFCA

Original assinado e disponível na secretaria do IISCA.



ANEXO I – CRONOGRAMA DO EDITAL

Data	Atividade
01/06/2016	Lançamento do edital
01/06/2016 a 27/06/2016	Recebimento de Inscrições
30/06/2016 a 31/06/2016	Processo seletivo
01/07/2016	Divulgação do resultado preliminar
02/07/2016 a 03/07/2016	Recebimento de recursos
04/07/2016	Divulgação do resultado final
05/07/2016 a 31/07/2016	Matrículas
19/08/2016	Início das aulas



ANEXO II - BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ITENS	TÍTULOS	
	PONTUAÇÃO	
	UNITÁRIA	MÁXIMA
1 - Formação Profissional		
Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado	1,0	1,0
Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado	0,6	0,6
Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas)	0,3	0,6
2 - Experiência Profissional		
Participação em atividades na área social.	0,3 (por semestre)	2,1
Tempo de participação em programas e projetos sociais.	0,3 (por semestre)	1,8
Tempo de participação em atividades da extensão universitária.	0,3 (por semestre)	1,8
3 - Cursos de Aperfeiçoamento		
Cursos na área de Permacultura ou correlata, com carga horária mínima de 30 h/a.	0,2	1,2
4 - Outros		
Apresentação de trabalho científico na área da Permacultura ou correlata em eventos nacionais ou internacionais.	0,1	0,3
Publicação de artigo na área de Permacultura ou correlata em livro ou revista especializada.	0,1	0,3
Publicação de trabalho na área de Permacultura ou correlata em anais de eventos nacionais ou internacionais	0,1	0,3
Pontuação Máxima - Currículo	10,0	



ANEXO III - BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE ATUAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Pertinência/relevância do projeto	Até 2,5
Adequação das referências	Até 2,5
Articulação das ideias	Até 2,5
Metodologia proposta	Até 2,5

ANEXO IV – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ comprometo-me a dedicar o tempo necessário para a realização do curso de especialização em permacultura, que incluirá um ou dois encontros mensais ao final de semana (conforme cronograma divulgado), bem como algumas viagens a título de visita técnica, que poderão ocorrer durante os dias úteis da semana, além da primeira disciplina do curso (PDC) que ocorrerá de maneira intensiva durante a semana (72 horas). Este compromisso se estende à minha manutenção (estadia e alimentação) nos locais de viagem, bem como na Região do Cariri Cearense, onde o curso será ministrado.

Juazeiro do Norte, xx de xxx de 2016

Assinatura do estudante